



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISTOSTO
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 25 10. 21



DECRETO Nº 201/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO”

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora ANDRÉA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 16-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE OUTUBRO DE 2021.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 201/2021 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - ANDRÉA
FIGUEIREDO OLIVEIRA

DECRETO N° 201/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO”

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora ANDRÉA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 16-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F26DD434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/10/2021. Edição 1505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>